

Lei n.º 3.412, de 17 de setembro de 2014.

Dispõe sobre denominação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

A Prefeita de Encruzilhada do Sul:

Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado MARINHEIRO JOÃO CÂNDIDO o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, atualmente funcionando na Rua Thomas Flores, n.º 206, esquina Rua Conde de Porto Alegre.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, em Encruzilhada do Sul, 17 de setembro de 2014.

Laíse de Souza Krusser,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se.

Pedro Florisbal Machado,
Secretário Municipal da Administração.

Ana Maria Batista Guterres,
Secretária Municipal de Cidadania e Inclusão Social.